



TERMO DE INDEFERIMENTO

Processo Administrativo nº
53873/2021
Nº
2023012
Data
13/07/2023

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – SMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011, pela Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, que fixa a tipologia para o exercício da competência municipal no âmbito do licenciamento ambiental e pelo Decreto Municipal nº 8.192, de 10 de agosto de 2016, emite o presente **Termo de Indeferimento** para:

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO / ATIVIDADE

Nome / Razão Social	CNPJ			
JSA Marmoraria Eireli	33.133.875/0001-10			
Atividade	Finalidade			
CNAE 23.91-5/03 Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	Novo Empreendimento			
Endereço	Nº	Complemento		
Avenida Capitão João	712			
Bairro	Município	UF	CEP	Inscrição Fiscal
Matriz	Mauá	São Paulo	09.360-120	03.016.004

RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Em atenção à solicitação de licenciamento ambiental para a atividade de "aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras", comunicamos que a mesma foi INDEFERIDA por esta Secretaria de Meio Ambiente pelo seguinte motivo:

O empreendimento supra teve a solicitação de licença INDEFERIDA, uma vez que não foram atendidas as solicitações de adequações da atividade com objetivo à mitigação dos impactos ambientais do empreendimento no referido processo de licenciamento ambiental.

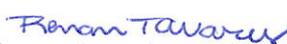
INFORMAÇÕES

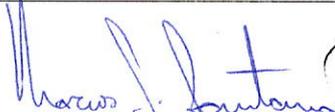
O presente Termo de Indeferimento de Licenciamento está sendo emitido com base nas informações constantes do Processo Administrativo citado e não exime os responsáveis de quaisquer obrigações exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

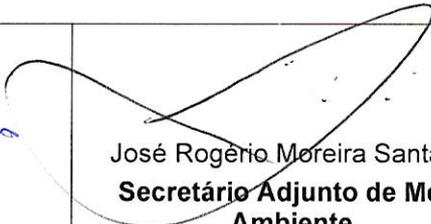
O interessado poderá interpor Recurso Administrativo ao presente Termo de Indeferimento no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da ciência deste.

O presente documento foi emitido em 2 (duas) vias, sem rasuras e/ou colagens.

PARA USO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE


Renan Destefano Tavares
Engenheiro Sanitarista e
Ambiental


Marcos Gregório Santana
Engenheiro Ambiental
Chefe de Serviço


José Rogério Moreira Santana
Secretário Adjunto de Meio
Ambiente

Folha nº	Local / Data
01/01	Mauá, 13 de julho de 2023